

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0074/2011, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL.

Aos Q.S. dias do mês de AMAS Modo ano de dois mil e treze, a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE- FUNASA, criada pela Lei nº 8.029 de 12.04.1990 e o Decreto nº 100, de 16.04.1991, aprovado pelo Decreto nº 7.335 de 19.10.2010, por intermédio da sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNASA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sediada à Rua Moacyr Strauch, nº 85, Praia do Canto, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.989.350/0019-45, doravante denominada FUNASA, neste ato representada por seu Superintendente Estadual, NILTON JOSÉ DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 659, de 16/06/2009, da Presidência da Fundação Nacional da Saúde, publicada no DOU nº.113, de 17/06/2009, portador da Carteira de Identidade nº 03311505 - CRQ/RJ e CPF nº 358.460.707-87, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.104, de 23 de setembro de 2010 e o Município de ITARANA/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.104.363/0001-23, com sede da Prefeitura à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro, doravante denominado MUNICÍPIO BENEFICIADO, neste ato representado por seu prefeito, ADEMAR SCHNEIDER, portador da Carteira de Identidade nº 757.196 - SSP/ES e CPF nº 881.042.907-97, residente e domiciliado no Município de Itarana/ES, conforme Processo nº 25100.043.693/2011-99, consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original por mais 12 (doze) meses, com término em 21/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

P/



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A FUNASA encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

Pela FUNASA

Pelo MUNICÍPIO BENEFICIADO

Nilton José de Andrade Superintendente Estadual

Ademar Schneider Prefeito